



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CREMEB Nº 330/14
(Publicada no DOE de 04/09/2014, p. 1 cad. 4)

Revoga a Resolução CREMEB nº 244/2000.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

Considerando a necessidade de revogação da norma que perde a sua vigência em razão do dinamismo da vida social ou em face da complexidade das relações;

Considerando decisão em reunião plenária de oito de agosto de dois mil e quatorze;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar expressamente a Resolução CREMEB nº 244/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador (Ba), 08 de agosto de 2014.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
1º Secretário